

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 84/2014**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à Servidora ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo Efetivo de Assistente Administrativo, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:530CC2A7**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 26/06/2014. Edição 1120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>